



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MOÇÃO Nº 31/2025

MANIFESTA MOÇÃO DE REPÚDIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, SENHOR HERLON SOARES DA SILVA, DIANTE DA LAMENTÁVEL, DESRESPEITOSA E VERGONHOSA SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA O CEMITÉRIO MUNICIPAL JARDIM DA SAUDADE II, ESPECIALMENTE DURANTE O ATUAL PERÍODO DE INTENSAS CHUVAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, através do Presidente da Mesa Diretora, torna pública a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Secretário Municipal de Urbanismo, senhor Herlon Soares da Silva, diante da lamentável, desrespeitosa e vergonhosa situação em que se encontra o Cemitério Municipal Jardim da Saudade II, especialmente durante o atual período de intensas chuvas.

A presente moção de repúdio deverá ser publicada nos órgãos de imprensa e encaminhada ao órgão, instituição ou pessoa a que se refere, em conformidade com as disposições regimentais pertinentes.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

Anderson Marcos Moratorio
Presidente da Mesa Diretora



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas, o município de Parauapebas tem enfrentado fortes chuvas, e o Cemitério Jardim da Saudade II, que deveria ser um espaço de respeito, dignidade e acolhimento às famílias enlutadas, encontra-se em situação absolutamente caótica e inadmissível, caracterizada por:

- Lamaçal intenso;
- Falta de drenagem adequada;
- Ausência de calçamento e pavimentação mínima;
- Condições indignas para sepultamentos;
- Dificuldade de locomoção para familiares e profissionais durante funerais;
- Cenário desumano, incompatível com a função pública de um cemitério municipal.

A situação chegou a tal ponto que familiares têm enfrentado verdadeiras cenas de horror ao tentar sepultar seus entes queridos, visto que o local se transformou em um grande lamaçal, expondo todos a riscos de acidentes, quedas e situações humilhantes.

Ressalte-se que esta Casa já havia alertado a gestão, tendo sido apresentada por este vereador indicação formal solicitando medidas urgentes e paliativas, como:

- Colocação de piçarra ou material apropriado;
- Intervenções emergenciais de drenagem;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Nivelamento do terreno;
- Ações imediatas para evitar que o acesso aos túmulos se tornasse intransitável.

Entretanto, nenhuma providência concreta foi adotada pelo secretário de Urbanismo, demonstrando descaso, omissão e falta de sensibilidade com as famílias que, no momento de luto, ainda precisam enfrentar um ambiente indigno e degradante.

É dever da Secretaria Municipal de Urbanismo zelar pela manutenção, infraestrutura e condições adequadas dos espaços públicos — e é inaceitável que o poder público permita que um local de tanto significado emocional e social se encontre em tamanho abandono.

A população merece respeito, principalmente no momento do adeus. E o Poder Executivo tem obrigação moral e legal de garantir condições dignas nos cemitérios municipais.

Diante disso, esta Moção de Repúdio expressa a profunda indignação desta Casa Legislativa quanto às omissões verificadas e busca alertar o Poder Executivo sobre a urgência de intervenções imediatas.